

é a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 24 (vinte e quatro) aparelhos de Ar Condicionado, pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria de Estado de Obras, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 001/2013 – SULIC/SEPLAG (fls.204/239) e a Proposta fls.268/269. Valor Total: R\$ 48.305,43 (quarenta e oito mil, trezentos e cinco reais e quarenta e três centavos) Fundamento Legal: Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013-SO. Data da Assinatura 06 de março de 2014. Signatário: pela contratada – Rosemary Barros Pereira de Oliveira – Sócia-Diretora; pela contratante – David José de Matos, Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2012,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.**

Processo: 110.000.260/2012 – (Licitação, Contrato e 1º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso V, § 1º, artigo 57, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de vigência e execução do Contrato nº. 039/2012-SO, celebrado em 27/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 28/12/2012º, e que tem por objeto o remanejamento das linhas de transmissão da CEB Distribuição S. A. - LT Taguatinga/Rio Descoberto 138 kV; - LT Taguatinga/Radiobrás 138 kV; - LT Taguatinga/Brazlândia 138 kV; na área interna do Taguaparque - Taguatinga/DF, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 27/08/2014, fica prorrogado até 26/01/2015. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 01/08/2014. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: RUBEM FONSECA FILHO e MAURO MARTINELLI PEREIRA, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Geral e Diretor de Engenharia.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 112.003.442/2012 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº. 112.004.732/2013 (1º e 2º Aditivos) – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL X QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DO OBJETO: Sob o amparo do inciso II, § 1º, artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 060/2013-SO, celebrado 23/09/2013 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/09/2013, e que tem por objeto a execução de 30 bases para implantação de Pontos de Encontros Comunitários - PECs em Ceilândia e Brazlândia - DF LOTE 04, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 014/2013 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 19/05/2014, fica prorrogado até 18/07/2014. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 22/04/2014. O presente aditamento não acarretará ônus à Administração. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: DAVID JOSÉ DE MATOS na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela CONTRATADA: FERNANDA MELLO TINOCO, na qualidade de Procuradora.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTOS DE DÍVIDAS

Processo: 112.000.281/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 38.886,80 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), em favor da empresa: COSS CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.021.708/0001-91, Contrato nº 045/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 478/2013, relativo à etapa única dos serviços de manutenção em mobiliário urbano, de esporte e lazer e de cultura, de natureza continuada, manutenção da Quadra 501 de Samambaia Sul – DF (LOTE 11) no período de 27/11/2013 a 23/12/2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6208.3615.0010 (***) Manutenção e Conservação Urbanística – Recuperação de Mobiliário Urbano de Esporte e Lazer e Cultura – Distrito Federal, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo orçamentário disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SO.

Processo: 112.000.455/2014, com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Artigo 7º da Lei nº. 3.163 de 03/07/2003, no cronograma financeiro e de desembolso para 2014 e, ainda, consoante

às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 67.876,73 (sessenta e sete mil, oitocentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), em favor da empresa: VALE DO IPÊ CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.739.223/0001-38, Contrato nº 058/2013/SO, referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 0514/2013, relativo a 1ª parte da etapa do Cronograma Físico Financeiro dos serviços de implantação de Pontos de Encontros Comunitários – PECs na Asa Sul e Lago Sul - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.812.6206.3596.8514 – IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA – DISTRITO FEDERAL – DISTRITO FEDERAL, na Fonte de Recursos 100, no Elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores, que já apresenta saldo disponível, conforme consignado nos autos. Aricinaldo Silva – Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SO.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 39/2013 – ASCAL/PRES, que após análise dos procedimentos licitatórios foi julgada vencedora do Certame a Empresa: MM Locações e Construção Ltda. EPP, com o valor total de R\$ 2.330.450,86, conforme o constante nos autos do processo 140.000.407/2012.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 50/2013 – ASCAL/PRES, que após análise dos procedimentos licitatórios foi julgada vencedora do certame a empresa: ENGEMIL – Engenharia Empreendimentos Manutenção e Instalação Ltda, com o valor total de R\$ 3.006.262,14, conforme o constante nos autos do processo 112.001.155/2010.

Brasília/DF, 26 de março de 2014.

PAULO JAYME BARBOSA FERREIRA

Assessor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0018/2014. Partes: CEB Distribuição S/A x AGÊNCIA PLÁ DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA. Processo 310-003.854/2012, regido pela Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 24/03/2014. Objeto: Contratação de serviços de agência de publicidade e propaganda. O prazo de execução e vigência do Contrato é de 12 (doze) meses. O valor global do Contrato é de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). Despesa com publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Jorge Luiz Leitão da Silva e Caubi Pereira de Santana e pela contratada: Pâmela Oliveira Rodrigues da Cunha Castro.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8447. Assinatura: 25/03/2014. Processo 092.009365/2013. PE nº 040/2014-CAESB. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: Fornecimento de lanches às crianças e adolescentes do Projeto Golfinho da CAESB. Dotação Orçamentária: UO: 22.202. Programa de Trabalho/Natureza de Despesa: 17.244.6211.2094.9728.33.90.39, Código 12.907.909.310-5. Fonte de Recursos: RECEITA NÃO OPERACIONAL, Código 11.101.100.000-7. UG: 190.206, Gestão: 19.206. EMPENHO Nº 1262/2014, Datado de: 20/03/2014. Valor do Empenho: R\$ 100.224,00 (cem mil e duzentos e vinte e quatro reais). Valor do Contrato: 133.632,00 (cento e trinta e três mil e seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos. Fiscalização: Terezinha de Jesus de Oliveira Viégas, matrícula 50.749-0. Assinantes: Pela CAESB: Oto Silvério Guimarães Júnior – Presidente e Valkenis dos Santos – Diretor de Gestão. Pela PANIFICADORA E CONFEITARIA MINAS ARAXÁ EIRELI-ME: Ivan de Melo Almeida.

EXTRATO DE ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 7792/2009, publicado no DODF em 05/05/2009. Assinatura: 12/12/2013. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS. Preço/Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 977.742,90 (novecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), passando o total contratual de R\$ 15.110.346,18 (quinze milhões, cento e dez mil, trezentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos) para R\$ 16.088.089,08 (dezesseis milhões, oitenta e oito mil e oitenta e nove reais e oito centavos). Execução/Vigência: Ficam prorrogados os prazos de execução e de vigência por 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimentos de 19/12/2013 para 19/05/2014 e 19/03/2014 para 18/08/2014, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Acyilino José dos Santos Neto – Presidente Substituto e Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela firma GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA: Adair Cabral Filho.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 7766/2009. Assinatura: 25/03/2014. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente e Iracy Cecílio de Araújo